



Lei n° 185/2000

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e eu sanciono a seguinte,



Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 13 de março de 2.000

~~Claudio de Cardoso Santiago~~
~~Prefeito Municipal~~

Publicado no Mural de Editais
no Atrio da Prefeitura Municipal
10 dia 31/03/00
Conforme o Artigo 77 da Lei
Orgânica